



PORTARIA SEME Nº 014/2022

**DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta entre as servidoras Lúcia Helena Lopes Scarpini de Abreu, Professor MaMPA, efetiva na regência de classe, lotada na EMEB “Ana Busato” e Arminda Beatrice de Carvalho Ventury, Professor MaMPA, efetiva na regência de classe com lotação na EMEB “Felipe Andrade Costa”.

Art. 2º - Lúcia Helena Lopes Scarpini de Abreu, Professor MaMPA, matrícula nº 8788, passa a ter sua lotação efetiva na EMEB “Felipe Andrade Costa” a partir de 07/04/2022.

Art. 3º - Arminda Beatrice de Carvalho Ventury, Professor MaMPA, matrícula nº 7218, passa a ter sua lotação efetiva na EMEB “Ana Busato” a partir de 07/04/2022.

Art. 4º - A referida permuta poderá ser desfeita havendo vacância de vaga ou comum acordo entre as partes.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 07 de abril de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Educação

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

